



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000130/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

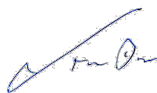
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Escadão Maria Petermann de Almeida o Escadão que liga as Ruas Pedro Van de Pol e Desembargador Eurico Cunha no Bairro Borboleta.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora do Bairro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

